

30
PARCELAS
6X+6X2

Descendentes das melhores
famílias das Raças Holandesa
e Gir Leiteiro do Brasil

7^o Leilão Virtual

FAZENDA SHANGRILA



GIROLANDO SHAR

Girolando
SHAR



SETE LAGOAS - MG

GIROLANDO 1/2, 3/4 e 5/8

Terça-Feira - Dia 29/10 às 20:00H

Informações: Paulo Angelo: (11) 99656-1820

Leloeira

30
PROGRAMA
LEILÕES

50 anos

(43) 3373.7077
(11) 3414.5070

Transmissão


REMATE
WEB
remateweb.com

Assessoria



ASSASSORIA EM GADO LEITEIRO

Leloeiro

WS
Wellerson Silva
Wellerson Silva


Parceiros


CHEVROLET

Kalunga



FRONTOIS E BALANÇO
A MELHOR
DO BRASIL

 bradesco

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoados. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OOCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PREENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PREENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar boijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) e de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

LOTE: 001 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 1

ELBA FIV VALE OURO EVD

CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/04/2016
RGD 4418AT BT EVD0081

CAJÚ DE BRASÍLIA

PTAL: 175,0KG - PNMGL / A2A2

SHADOW-RIDGE DRAMATIC

PTAT.: +0.12 / TPI: 1363

VALE OURO TE SILVÂNIA

PTAL: 378,0KG - PNMGL / A2A2

LAMBADA DRAMATIC LUZIA

11.145,26KG 496/ DIAS

EFALC NATA LAGEADO

LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

JOKASTA

ZA4010 (LA)

- Segue com prenhez confirmada de macho do reprodutor Monterey, e parto previsto para 16/01/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 002 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 1

SHRTC FILOMENA ALEGRIA FARDO FIV 577

CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/04/2017
RGD 8533AX BT SHAR0577

RADAR DOS POÇÕES

PTAL: 644.89KG - ABCZ/UNESP

C.A.SANSÃO

PTAL: 625,0KG - PNMGL / A2A2

FARDO FIV F. MUTUM

PTAL: 239,0KG - PNMGL / A2A2

SHRTC RALF ALEGRIA BARCELON

04.02 2 365 14.291,0KG 475 P 3,3% 400

DENGOSA TE F. MUTUM

LACT.: 9.298,0KG DE LEITE

PIONEIRA DO SUL GENOVA BAR

LACT.: 14.291,0KG DE LEITE 365/DIAS

Um dos pedigrees mais desejados na pecuária leiteira nacional. Traz em seu pedigree Pioneira do Sul Gênova Barcelona - a mais importante vaca holandesa da história da raça holandesa no Brasil. Mãe da Campeã Nacional MEARA CARLY, Alegria Sansão mãe Campeã Nacional SHRTC Chorona Alegria Sansão Atwood. Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (REDROCH x GENOVEVA DA CRISTAL) e parto previsto para 16/05/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 003 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 1

BELINDA FIV TEATRO FBE

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/02/2017
RGD 3733AU BT FBE0105

ESPANTOSO

PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

BRAEDALE GOLDWYN

PTAT.: 1.74 / TPI: 1868

TEATRO DA SILVÂNIA

PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2

MORRO AGUDO SERRANA GOLDWYN

LACT.: 20.590,0KG DE LEITE 365/DIAS

EFALC NATA LAGEADO

LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

CAMPOS LIMA RENNE JOLT SER

HBB/B312807

Mãe: MORRO AGUDO SERRANA GOLDWYN TUIA-TE, vaca que em sua última lactação (3a) - 365 dias - produziu 20.590 kg. Tem acumulado em 1.219 dias de lactação, 60.444 kg. Categoria Vitalícia - Faixa Amarela, obtendo Livro de Mérito em 2011, 2012 e 2014. Classificação: Ex 90!!! Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue sexado de Fêmea (FARDO x ESPERANÇA) e parto previsto para 19/02/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 004 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 2

SHRTC DOCINHO MISSY TEATRO FIV 336

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.: 29/03/2015
RGD 8589AJ BT SHAR0336

ESPANTOSO

PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

SHOREMAR MASON-ET EX92

HBBA085619 / TPI.: 984

TEATRO DA SILVÂNIA

PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2

A.M.A MASON MISSY 406-TE

LACT.: 15.163,0KG DE LEITE 357/DIAS

EFALC NATA LAGEADO

LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

WAUREGAN J BROKER MISSY E1

LACT.: 11.521,21KG DE LEITE

-Segue com prenhez confirmada de touro de monta da fazenda e parto previsto para 03/05/2020.

SHRTC ENFERMEIRA AUSTRIA GOLD CHIP FIV 493

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.: 11/04/2016
RGD 9436AQ BT SHAR0493

BRAEDALE GOLDWYN

PTAT: 1.74 / TPI: 1868

TEATRO DA SILVÂNIA

PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2

MR CHASSITY GOLD CHIP-ET

PTAT: 2.31 / GPTI: 1820

SHRTC ÁUSTRIA TEATRO FIV

LACT.: 10.228,41KG LEITE 365/DIAS

REGANCREST S CHASSITY-ET

LACT.: 16.638,0KG DE LEITE

BRAÚNAS LEE ANDREIA GLENDA

LACT.: 12.618,0KG DE LEITE 365/DIAS

-Segue com prenhez confirmada de touro de monta da fazenda e parto previsto para 25/05/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 005 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 1

CARNADURA FIV MILIONÁRIO DA MBL

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.: 14/06/2016
RGD 8843AR BT LOBT0176

TEATRO DA SILVÂNIA

PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2

PINE-TREE SID-ET

PTAT.: 2.26 / TPI.: 1602

MILIONÁRIO SILVÂNIA

EFC1430

MEARA SID DHARA

LACT.: 11.957,25KG DE LEITE

COMENDA TE SILVÂNIA

LACT.: 10.202,0KG DE LEITE

MEARA KELLY SHOTTLE BALANC

HBBBX411526

-Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue sexado de Fêmea (FARDO x KELLY) e parto previsto para 19/02/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 006 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 3

SHRTC FLORISTA MARAVILHA TEATRO 567

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/04/2017
RGD 8532AX BT SHAR0567

ESPANTOSO	A.M.A.GOLDWYN MARK 39-TE
PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP	

TEATRO DA SILVÂNIA	JHN MARAVILHA MARC
PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2	HBBB442402

EFALC NATA LAGEADO	A.M.A. AEROLINE BRIT-541
LACT.: 15.126,0KG DE LEITE	HBBB354804

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue sexado de fêmea (FARDO x CARLOTA) e parto previsto para 19/02/2020.

SHRTC FORMIDÁVEL BELLA TEATRO FIV 572

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/04/2017
RGD 8515AX BT SHAR0572

ESPANTOSO	BRAEDALE GOLDWYN
PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP	PTAT: 1.74 / TPI: 1868

TEATRO DA SILVÂNIA	MEARA JUDITH GOLDWYN BAYR.
PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2	LACT.: 13.457,25KG DE LEITE

EFALC NATA LAGEADO	SOLOS JUDITH RUDOLPH MB88
LACT.: 15.126,0KG DE LEITE	LACT.: 14.636,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue sexado de fêmea (FARDO x CARLOTA) e parto previsto para 19/02/2020.

DINORÁ FIV MCCUTCHEN DA MIRAÍ

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:27/09/2016
RGD 4859AV BT MIRA0292

DE-SU 521 BOOKEM-ET	C.A.SANSÃO
PTAL: 1.252LBRS / PTAT.: +1.60	PTAL: 625,0KG - PNMGL / A2A2

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E	PUMA X.A.
PTAT: 3.08 / TPI: 2248 / A1A2	LEA0516

SULLY SHOTTLE MAY-TW	ESPARTA XA
3x365D 38970M 3.5% 1354F 3.0%	LEA46

-Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue sexado de fêmea (FARDO x KELLY) e parto previsto para 19/02/2020.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

LOTE: 007 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ

QTD.: 2

SHRTC FUZARCA CRISTINA GABINETE FIV 571

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/04/2017
RGD 8530AX BT SHAR0571

DOM TE DA SILVÂNIA

PTAL: 243,0KG - PNMGL / A2A2

REGANCREST DUNDEE-ET EX93

PTAT.: +1.12 / BT.CS.: A2A2

GABINETE SILVÂNIA

PTAL: 428,0KG - PNMGL / A1A2

MEARA DUNDEE CRISTIANE-TE

LACT.: 13.589,99KG DE LEITE 365/DIAS

AMETISTA DA SILVÂNIA

LACT.: 10.585,0KG DE LEITE

SOLOS JUDITH RUDOLPH MB88

LACT.: 14.636,0KG DE LEITE

-Segue com prenhez confirmada do reprodutor HOUSTON e parto previsto para 19/02/2020.

SHRTC FILÓ ANA ESPELHO FIV 576

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/04/2017
RGD 8543AX BT SHAR0576

C.A.EVEREST

PTAL: 34,10KG - PNMGL / A1A2

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD

PTAT: 3.62 / GTPI: 1877 / A1A2

ESPELHO TE DE BRASÍLIA

PTAL: 324,0KG - PNMGL / A1A2

SHAR ANA GLENDA ATWOOD-TE

LACT.: 11.102,25KG DE LEITE 365/DIAS

PROFANA DE BRASÍLIA

LACT.: 17.182,0KG LEITE 365/DIAS

BRAÚNAS LEE ANDREIA GLENDA

LACT.: 12.618,0KG DE LEITE 365/DIAS

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue sexado de Fêmea (FARDO x CRISTIANE) e parto previsto para 19/02/2020.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 008 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 3

SHRTC FABULOSA KELLY TEATRO FIV 530

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/02/2017
RGD 8526AX BT SHAR0530

ESPANTOSO PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP	REGANCREST DUNDEE-ET EX93 PTAT.: +1.12 / BT.CS.: A2A2
---	---

TEATRO DA SILVÂNIA PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2	B.DUNDEE SAMANTHA KELLY-TE 03/04 3X 345 12.664,0KG 348
---	--

EFALC NATA LAGEADO LACT.: 15.126,0KG DE LEITE	SMOKEY ASTRE SAMANTHA 03/08 3X 365 13.965,0KG 511
---	---

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue sexado de Fêmea (FARDO x LULU) e parto previsto para 19/02/2020.

SHRTC FRANCINE INFERMEIRA MCCUTCHEN FIV 603

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/06/2017
RGD 8520AX BT SHAR0603

DE-SU 521 BOOKEM-ET PTAL: 1.252LBRS / PTAT.: +1.60	DINÂMICO DA EPAMIG PTAL: 103,0KG - PNMGL / A2A2
--	---

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E PTAT: 3.08 / TPI: 2248 / A1A2	INFERMEIRA DA EPAMIG FGVP726
--	--

SULLY SHOTTLE MAY-TW 3x365D 38970M 3.5% 1354F 3.0%	CHEIA DA EPAMIG
--	------------------------

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue sexado de fêmea (FARDO x LULU) e parto previsto para 16/01/2020.

SHRTC FADIGA KELLY TEATRO FIV 564

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:19/04/2017
RGD 8528AX BT SHAR0564

ESPANTOSO PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP	REGANCREST DUNDEE-ET EX93 PTAT.: +1.12 / BT.CS.: A2A2
---	---

TEATRO DA SILVÂNIA PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2	B.DUNDEE SAMANTHA KELLY-TE 03/04 3X 345 12.664,0KG 348
---	--

EFALC NATA LAGEADO LACT.: 15.126,0KG DE LEITE	SMOKEY ASTRE SAMANTHA 03/08 3X 365 13.965,0KG 511
---	---

-Segue com prenhez confirmada do reprodutor HOUSTON e parto previsto para 19/02/2020.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

LOTE: 009 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 3

DUQUESA FIV CORONA 789 BYWAY DA PAIB

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:20/02/2017
RGD 6554AX BT PGL0059

SULLY HART MERIDIAN-ET

PTAT: 2.96 / GTPI: 2259

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL: 581,0KG - PNMGL / A2A2

OH-RIVER-SYC BYWAY-ET

PTAT: 3.53 / TPI: 1983 / A2A2

CORONA SOPAS FIV

SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-E

LACT.: 13.524,2KGS DE LEITE

ERVA FIV KENYO

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue sexado de fêmea (FARDO x ESPERANÇA) e parto previsto para 19/02/2020.

SHRTC FASE MARAVILHA TEATRO FIV 608

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:07/07/2017
RGD 8556AX BT SHAR0608

ESPANTOSO

PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

A.M.A.GOLDWYN MARK 39-TE

TEATRO DA SILVÂNIA

PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2

JHN MARAVILHA MARC

HBBB442402

EFALC NATA LAGEADO

LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

A.M.A. AEROLINE BRIT-541

HBBB354804

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue sexado de Fêmea (FARDO x LULU) e parto previsto para 16/01/2020.

SHRTC FELINA LULU JAGUAR FIV 540

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:11/04/2017
RGD 8535AX BT SHAR0540

S.C.UAÇAI JAGUAR

PTAL: 106,0KG - PNMGL / A2A2

PICSTON SHOTTLE-ET

PTAT: 1.08 / TPI: 1885

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL: 581,0KG - PNMGL / A2A2

SHAR LULU SHOTTLE-TE

HBB/B474617

UMIDADE CAL

LACT/AJUST.: 5.694,0KG DE LEITE

CONSTANTATION VALÉRIA LULU

HBBB392577

-Segue com prenhez confirmada de reprodutor SANCHEZ e parto previsto para 19/02/2020.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 010 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 3

ANITA FIV 640

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/07/2017
RGD 6814BF NP 640

ESPANTOSO	*** **
------------------	--------

PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

TEATRO DA SILVÂNIA	HÉRICA JASPER JÓIA
---------------------------	---------------------------

PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2

EFALC NATA LAGEADO	*** **
---------------------------	--------

LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ELVIS e parto previsto para 16/01/2020.

DILA 327 FIV TEATRO MARAJÓ

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/05/2017
RGD 6811BF BT NEN0006

ESPANTOSO	HIDDEN-VIEW BARNES
------------------	---------------------------

PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

HBBAX118185

TEATRO DA SILVÂNIA	BOCAINA BARNES URCA COXITA
---------------------------	-----------------------------------

PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2

BX411411

EFALC NATA LAGEADO	BOCAINA CLEA INTEGRITY NY L
---------------------------	------------------------------------

LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

LACT.: 12.589,52KG DE LEITE

-Segue com prenhez confirmada do reprodutor HOUSTON e parto previsto para 19/02/2020.

SHRTC FUTRICA LULU TEATRO FIV 545

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:14/04/2017
RGD 8558AX BT SHAR0545

ESPANTOSO	PICSTON SHOTTLE-ET
------------------	---------------------------

PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

PTAT: 1.08 / TPI: 1885

TEATRO DA SILVÂNIA	SHAR LULU SHOTTLE-TE
---------------------------	-----------------------------

PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2

HBB/B474617

EFALC NATA LAGEADO	CONSTANTATION VALÉRIA LULU
---------------------------	-----------------------------------

LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

HBBB392577

-Segue com prenhez confirmada de reprodutor INVESTOR e parto previsto para 19/02/2020.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

LOTE: 011 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 3

SHRTC FERNANDA KELLY JAGUAR FIV 657

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:15/10/2017
RGD 6148BA BT SHAR0657

S.C.UAÇAI JAGUAR

PTAL: 106,0KG - PNMGL / A2A2

REGANCREST DUNDEE-ET EX93

PTAT.: +1.12 / BT.CS.: A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL: 581,0KG - PNMGL / A2A2

B.DUNDEE SAMANTHA KELLY-TE

03/04 3X 345 12.664,0KG 348

UMIDADE CAL

LACT/AJUST.: 5.694,0KG DE LEITE

SMOKEY ASTRE SAMANTHA

03/08 3X 365 13.965,0KG 511

-Segue com prenhez confirmada do reprodutor HOUSTON e parto previsto para 19/02/2020.

SHRTC FELIPA MARAVILHA JAGUAR FIV 658

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/10/2017
RGD 6144BA BT SHAR0658

S.C.UAÇAI JAGUAR

PTAL: 106,0KG - PNMGL / A2A2

A.M.A.GOLDWYN MARK 39-TE

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL: 581,0KG - PNMGL / A2A2

JHN MARAVILHA MARC

HBBB442402

UMIDADE CAL

LACT/AJUST.: 5.694,0KG DE LEITE

A.M.A. AEROLINE BRIT-541

HBBB354804

-Segue com prenhez confirmada do reprodutor INVESTOR e parto previsto para 16/01/2020.

SHRTC FLORISBELA KELLY JAGUAR FIV 622

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:26/10/2017
RGD 6143BA BT SHAR0662

S.C.UAÇAI JAGUAR

PTAL: 106,0KG - PNMGL / A2A2

REGANCREST DUNDEE-ET EX93

PTAT.: +1.12 / BT.CS.: A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL: 581,0KG - PNMGL / A2A2

B.DUNDEE SAMANTHA KELLY-TE

03/04 3X 345 12.664,0KG 348

UMIDADE CAL

LACT/AJUST.: 5.694,0KG DE LEITE

SMOKEY ASTRE SAMANTHA

03/08 3X 365 13.965,0KG 511

-Segue com prenhez confirmada do reprodutor HOUSTON e parto previsto para 19/02/2020.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

LOTE: 012 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 3

DIANA FIV CORONA 776 MERIDIAN ET DA PAIB

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/05/2017
RGD 6559AX BT PGL0067

RONELEE TOYSTORY DOMAIN-E	RADAR DOS POÇÕES
PTAT.: 1.22 / TPI.: 1930	PTAL: 644.89KG - ABCZ/UNESP

SULLY HART MERIDIAN-ET	CORONA BELA FLOR4 FIV
PTAT: 2.96 / GTPI: 2259	

SULLY PLANET MANITOBA-ET	CORONA BELA FLOR FIV
02-03 2X 365D 33290M 3.9% 1306	AFYC61

-Segue com prenhez confirmada do reprodutor INVESTOR e parto previsto para 05/01/2020.

DINA 327 FIV TEATRO MARAJÓ

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:14/05/2017
RGD 6812BF BT NEN0001

ESPANTOSO	HIDDEN-VIEW BARNES
PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP	HBBAX118185

TEATRO DA SILVÂNIA	BOCAINA BARNES URCA COXITA
PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2	BX411411

EFALC NATA LAGEADO	BOCAINA CLEA INTEGRITY NY L
LACT.: 15.126,0KG DE LEITE	LACT.: 12.589,52KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (FARDO x ESPERANÇA) e parto previsto para 19/02/2020.

SHRTC FLORENCE KELLY JAGUAR FIV 659

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/10/2017
RGD 6147BA BT SHAR0659

S.C.UAÇAI JAGUAR	REGANCREST DUNDEE-ET EX93
PTAL: 106,0KG - PNMGL / A2A2	PTAT.: +1.12 / BT.CS.: A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO	B.DUNDEE SAMANTHA KELLY-TE
PTAL: 581,0KG - PNMGL / A2A2	03/04 3X 345 12.664,0KG 348

UMIDADE CAL	SMOKEY ASTRE SAMANTHA
LACT/AJUST.: 5.694,0KG DE LEITE	03/08 3X 365 13.965,0KG 511

- Segue com prenhez confirmada de macho do reprodutor INVESTOR e parto previsto para 16/01/2020.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

LOTE: 013 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 2

SHRTC FIRULA BRUNA TEATRO FIV 613

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:07/07/2017
RGD 8548AX BT SHAR0613

ESPANTOSO | **REGANCREST HHF MARCUS-ET**

PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

TEATRO DA SILVÂNIA | **BOCAINA MARCUS MATTY BRUN.**

PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2

HBBB424409

EFALC NATA LAGEADO | **HARM MATTY GENO 1317**

LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor INVESTOR e parto previsto para 19/02/2020.

SHRTC FABIANA ANKARA MONTEREY FIV 627

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/09/2017
RGD 5933AY BT SHAR0627

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E | **C.A.SANSÃO**

PTAT: 3.08 / TPI: 2248 / A1A2

PTAL: 625,0KG - PNMGL / A2A2

VIEW-HOME MONTEREY-ET | **ANKARA FIV AVLA**

PTAT.: 3.20 / TPI: 2472 / A1A1

AVLA9

PINE-TREE 2149ROBST 4846-E1 | **MILANA TE DOS POÇÕES**

LACT.: 14.928,0KG LEITE 378/DIAS

APP810

- Segue com prenhez confirmada de embrião (FARDO x DANUBIA) e parto previsto para 16/05/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 014 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 2

SHRTC FRANCESA INFERMEIRA MCCUTCHEN FIV 601

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/06/2017
RGD 5926AY BT SHAR0601

DE-SU 521 BOOKEM-ET | **DINÂMICO DA EPAMIG**

PTAL: 1.252LBRS / PTAT.: +1.60

PTAL: 103,0KG - PNMGL / A2A2

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E | **INFERMEIRA DA EPAMIG**

PTAT: 3.08 / TPI: 2248 / A1A2

FGVP726

SULLY SHOTTLE MAY-TW | **CHEIA DA EPAMIG**

3x365D 38970M 3.5% 1354F 3.0%

- Segue com prenhez confirmada de touro de monta da fazenda e parto previsto para 29/04/2020.

LETICIA FIV MONTROSS DA MIRAÍ

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:05/09/2016
RGD 4858AV BT MIRA0309

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E | **AQUILA XA**

PTAT: 2.19 / GTPI: 2335 / A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET | **LOLITA X.A**

PTAT: 1.71 / GTPI: 2460 / A2A2

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY | **BABETTE XA**

LACT.: 17.432,0KGS LEITE 365/DIAS

AB4176

- Segue com prenhez confirmada de touro de monta da fazenda e parto previsto para 25/04/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 015 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 2

SHRTC DISCRETA ARMANDA GOLD CHIP FIV 363

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:24/06/2015
RGD 8617AJ BT SHAR0363

BRAEDALE GOLDWYN

PTAT: 1.74 / TPI: 1868

TEATRO DA SILVÂNIA

PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2

MR CHASSITY GOLD CHIP-ET

PTAT: 2.31 / GPTI: 1820

ARMANDA KAROL TEATRO SHAN

LACT.: 5.333,14KG LEITE EM 365/DIAS

REGANCREST S CHASSITY-ET

LACT.: 16.638,0KG DE LEITE

B.GOLDWYN BUTTERFLY KAROL

LACT.: 12.876,0KG DE LEITE

-Segue com prenhez confirmada de touro de monta da fazenda e parto previsto para 05/05/2020.

SHRTC ESSÊNCIA ÁUSTRIA GOLD CHIP FIV 489

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/04/2016
RGD 9426AQ BT SHAR0489

BRAEDALE GOLDWYN

PTAT: 1.74 / TPI: 1868

TEATRO DA SILVÂNIA

PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2

MR CHASSITY GOLD CHIP-ET

PTAT: 2.31 / GPTI: 1820

SHRTC AUSTRIA TEATRO FIV

REGANCREST S CHASSITY-ET

LACT.: 16.638,0KG DE LEITE

BRAÚNAS LEE ANDREIA GLENDA

LACT.: 12.618,0KG DE LEITE 365/DIAS

-Segue com prenhez confirmada de touro de monta da fazenda e parto previsto para 05/05/2020.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 016 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 3

SHRTC FRAJOLA ARMANDA MCCUTCHEN FIV 614

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:04/08/2017
RGD 5932AY BT SHAR0614

DE-SU 521 BOOKEM-ET

PTAL: 1.252LBRS / PTAT.: +1.60

TEATRO DA SILVÂNIA

PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E

PTAT: 3.08 / TPI: 2248 / A1A2

ARMANDA KAROL TEATRO SHAN

LACT.: 5.333,14KG LEITE EM 365/DIAS

SULLY SHOTTLE MAY-TW

3x365D 38970M 3.5% 1354F 3.0%

B.GOLDWYN BUTTERFLY KAROL

LACT.: 12.876,0KG DE LEITE

-Segue com prenhez confirmada de touro de monta da fazenda e parto previsto para 08/05/2020.

SHRTC DUDUCA BELDADE COMET 448

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/11/2015
RGD 9441AQ BT SHAR0448

SULLY ALTAMETEOR-ET

PTAT: 1.82 / TPI: 2154 / A2A2

FARDO FIV F. MUTUM

PTAL: 239,0KG - PNMGL / A2A2

ROSYLANE-RMH ALTACOMET-ET

PTAT.: 1.24 / TPI.: 1958

SHRTC BELDADE KELLY FARDO F

1ªLACT.: 9.177,38KG LEITE 351/DIAS

ROSYLANE-LLC RAMOS 3562

LACT.: 10.681,0KG LEITE 365/DIAS

B.DUNDEE SAMANTHA KELLY-TE

03/04 3X 345 12.664,0KG 348

-Segue com prenhez confirmada de touro de monta da fazenda e parto previsto para 18/05/2020.

GRINGA FIV TANGO FBE

GIROLANDO - PURO SINTÉTICO - FÊMEA -
NASC.:24/06/2016
RGD 8186AS BT FBE0096

MI-BREN MATHIE STORM

CAXI OG

TANGO STORM RENASCER

RGN 0983

BERDINE CAXI SANTA LUCCIA

LACT.: 4.701,9KG DE LEITE 256/DIAS

MORENA RENASCER

0070 FAMOSO CRISTINE SANTA

-Segue com prenhez confirmada de touro de monta da fazenda e parto previsto para 08/05/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 017 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 1

SHRTC FLORA ALASCA ATWOOD FIV 592

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/05/2017
RGD 5930AY BT SHAR0592

BRAEDALE GOLDWYN

PTAT: 1.74 / TPI: 1868

TEATRO DA SILVÂNIA

PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD

PTAT: 3.62 / GTPI: 1877 / A1A2

ALASKA 37 MISS TEATRO SHRTC

4141Z

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-E

LACT.: 17.368,0KG LEITE EM 365/DIAS

J.E.N. JOLT UERICA-TE

3XLACT 1000 20.318,8L 765,8G

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue sexado de Fêmea (FARDO x MARAVILHA) e parto previsto para 19/02/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 018 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 2

EVA MCCUTCHEN FIV DO R. DA PAZ

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/09/2017
RGD 8000AX BT MLC0201

DE-SU 521 BOOKEM-ET

PTAL: 1.252LBRS / PTAT.: +1.60

TEATRO DA SILVÂNIA

PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E

PTAT: 3.08 / TPI: 2248 / A1A2

DANG I FIV TEATRO VARGEM

LACT.: 11.963,15KG DE LEITE/305DIAS

SULLY SHOTTLE MAY-TW

3x365D 38970M 3.5% 1354F 3.0%

SSV DANG ELLIPSIS

-Segue com prenhez confirmada do reprodutor ICH K85 e parto previsto para 19/02/2020.

SHRTC FLORIDA ALEGRIA ATWOOD FIV 620

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/07/2017
RGD 6150BA BT SHAR0620

BRAEDALE GOLDWYN

PTAT: 1.74 / TPI: 1868

C.A.SANSÃO

PTAL: 625,0KG - PNMGL / A2A2

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD

PTAT: 3.62 / GTPI: 1877 / A1A2

SHRTC RALF ALEGRIA BARCELONA

04.02 2 365 14.291,0KG 475 P 3,3% 400

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-E

LACT.: 17.368,0KG LEITE EM 365/DIAS

PIONEIRA DO SUL GENOVA BAR

LACT.: 14.291,0KG DE LEITE 365/DIAS

Um dos pedigrees mais desejados na pecuária leiteira nacional. Traz em seu pedigree Pioneira do Sul Gênova Barcelona - a mais importante vaca holandesa da história da raça holandesa no Brasil. Mãe da Campeã Nacional MEARA CARLY, Alegria Sansão mãe Campeã Nacional SHRTC Chorona Alegria Sansão Atwood. Segue com prenhez confirmada do reprodutor ELVIS e parto previsto para 19/02/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 019 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 2

491 KABZA JUNIPER GOLDEN RIACHO

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:01/04/2017
RGD 9776AX BT GRI0467

ALZI JUROR FORD

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL: 581,0KG - PNMGL / A2A2

TRUE-BLUE JUNIPER-ET

PTAT: -0.44 / GTPI: 1624

JPZ KABZA JAGUAR ROSECRE FI

LACT.: 8.142,10KG LEITE 227/DIAS

MORNINGVIEW CNVNCR JOLT

KURT ROSECRER 21 ENCORE

LACT.: 16.140,0KG DE LEITE 365/DIAS

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue sexado de Fêmea (FARDO x KELLY) e parto previsto para 19/02/2020.

SHRTC FLAVITA ARMANDA KINGBOY FIV 656

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:29/09/2017
RGD 6131BA BT SHAR0656

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E

PTAT: 3.08 / TPI: 2248 / A1A2

TEATRO DA SILVÂNIA

PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-I

PTAT: 2.94 / GTPI: 2371 / A2A2

ARMANDA KAROL TEATRO SHAN

LACT.: 5.333,14KG LEITE EM 365/DIAS

MORNINGVIEW SUPER MEGAN-I

2X 365D 33980M 3.9% 1318F 3%

B.GOLDWYN BUTTERFLY KAROL

LACT.: 12.876,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ICH K85 e parto previsto para 19/02/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 020 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 2

SHRTC GAIVOTA

CCG - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:31/01/2015
RGD 8584AJ NP286 LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

- Segue com prenhez confirmada de embrião Macho (FARDO x KAROL) e parto previsto para 19/02/2020.

MÔRA FIV TANGO FBE

GIROLANDO - PURO SINTÉTICO - FÊMEA -
NASC.:01/07/2016
RGD 8180AS BT FBE0095

MI-BREN MATHIE STORM

CAXI OG

TANGO STORM RENASCER

RGN 0983

BERDINE CAXI SANTA LUCCIA

LACT.: 4.701,9KG DE LEITE 256/DIAS

MORENA RENASCER

0070 FAMOSO CRISTINE SANTA

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue sexado de Fêmea (FARDO x KELLY) e parto previsto para 19/02/2020.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 021 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 5

SHRTC FLORADA ANKARA ATWOOD FIV 604

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:04/07/2017
RGD 8544AX BT SHAR0604

BRAEDALE GOLDWYN PTAT: 1.74 / TPI: 1868	C.A.SANSÃO PTAL: 625,0KG - PNMGL / A2A2
---	---

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD PTAT: 3.62 / GTPI: 1877 / A1A2	ANKARA FIV AVLA AVLA9
---	---------------------------------

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-E LACT.: 17.368,0KG LEITE EM 365/DIAS	MILANA TE DOS POÇÕES APPG810
---	--

SHRTC FRANCA KELLY TEATRO FIV 555

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/04/2017
RGD 8225AX BT SHAR0555

ESPANTOSO PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP	REGANCREST DUNDEE-ET EX93 PTAT.: +1.12 / BT.CS.: A2A2
---	---

TEATRO DA SILVÂNIA PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2	B.DUNDEE SAMANTHA KELLY-TE 03/04 3X 345 12.664,0KG 348
---	--

EFALC NATA LAGEADO LACT.: 15.126,0KG DE LEITE	SMOKEY ASTRE SAMANTHA 03/08 3X 365 13.965,0KG 511
---	---

SHRTC Franca traz em seu pedigree muita qualidade, genética e produtividade, pois é filha de Teatro da Silvânia, pai de inúmeras campeãs de pista com Braúnas Dundee Samantha Kelly-TE, doadora TOP do Plantel SHAR.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue sexado de Fêmea (Maravilha x Gengis Khan) e parto previsto para 25/12/2019.

SHRTC FAISCA KELLY TEATRO FIV 532

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/02/2017
RGD 8516AX BT SHR0532

ESPANTOSO PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP	REGANCREST DUNDEE-ET EX93 PTAT.: +1.12 / BT.CS.: A2A2
---	---

TEATRO DA SILVÂNIA PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2	B.DUNDEE SAMANTHA KELLY-TE 03/04 3X 345 12.664,0KG 348
---	--

EFALC NATA LAGEADO LACT.: 15.126,0KG DE LEITE	SMOKEY ASTRE SAMANTHA 03/08 3X 365 13.965,0KG 511
---	---

SHRTC FARROPILHA BARCELONA VALE OURO FIV 570

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/04/2017
RGD 6146BA BT SHAR0570

CAJÚ DE BRASÍLIA PTAL: 175,0KG - PNMGL / A2A2	BRAEDALE GOLDWYN PTAT: 1.74 / TPI: 1868
---	---

VALE OURO TE SILVÂNIA PTAL: 378,0KG - PNMGL / A2A2	M.GÊNOVA GOLDWYN BARCELONA HBBBX417651
--	--

EFALC NATA LAGEADO LACT.: 15.126,0KG DE LEITE	PIONEIRA DO SUL GENOVA BARCELONA LACT.: 14.291,0KG DE LEITE 365/DIAS
---	--

SHRTC FLÁCIDA ANA ESPELHO FIV 573

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/04/2017
RGD 8517AX BT SHAR0573

C.A.EVEREST PTAL: 34,10KG - PNMGL / A1A2	MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD PTAT: 3.62 / GTPI: 1877 / A1A2
--	---

ESPELHO TE DE BRASÍLIA PTAL: 324,0KG - PNMGL / A1A2	SHAR ANA GLENDA ATWOOD-TE LACT.: 11.102,25KG DE LEITE 365/DIAS
---	--

PROFANA DE BRASÍLIA LACT.: 17.182,0KG LEITE 365/DIAS	BRAÚNAS LEE ANDREIA GLENDA LACT.: 12.618,0KG DE LEITE 365/DIAS
--	--

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 022 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 1

EXCEÇÃO FIV SABIÁ FBE

GIROLANDO - PURO SINTÉTICO - FÊMEA -
NASC.:09/09/2016
RGD 8182AS BT FBE0101

MR MOTEL-ET

CAXI OG

SABIÁ IT

PTAL.: 58.52KG / BT.CS: A2A2

BERDINE CAXI SANTA LUCCIA

LACT.: 4.701,9KG DE LEITE 256/DIAS

DUDA KUBERA IT

LACT.: 11.000,0KG DE LEITE

0070 FAMOSO CRISTINE SANTA

-Segue com prenhez confirmada do reprodutor HUGO FEVER e parto previsto para 19/02/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 023 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 1

SHRTC FREDERICA DANÚBIA JAGUAR FIV 660

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/10/2017
RGD 6145BA BT SHAR0660

S.C.UAÇÁI JAGUAR

PTAL: 106,0KG - PNMGL / A2A2

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ

PTAT.: 1.94 / GTPI: 1524

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL: 581,0KG - PNMGL / A2A2

SRRA BRANCA DANUBIA SANCHI

UMIDADE CAL

LACT/AJUST.: 5.694,0KG DE LEITE

J.E.N AFRODITE TALENT-TE

-Segue com prenhez confirmada de reprodutor HOUSTON e parto previsto para 19/02/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 024 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 1

SEDUÇÃO DA DINA

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:15/04/2016
RGD 2131AV BT DINA0112 NP920

LONG-LANGS OMAN OMAN-ET

PTAT.: +0.31 / TPI.: 2052

*** **

CLEAR-ECHO M-O-M HEMAN-ET

HBBAX138988

TICA LE

AA4433 (LA)

CLEAR-ECHO GOLDWYN

62385266

*** **

- Último parto em 15/08/2019.

- Produção atual de 21,0kg de leite/dia.

- Segue com embrião 3/4 sangue (ANGELA x DOC) implantado em 10/10/2019, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 025 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 1

DOMÊNICA 1190 BYWAY FIV CAMPANA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:01/10/2018
RGD 3126BF BT WCMN0301

SULLY HART MERIDIAN-ET

PTAT: 2.96 / GTPI: 2259

TEATRO DA SILVÂNIA

PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2

OH-RIVER-SYC BYWAY-ET

PTAT: 3.53 / TPI: 1983 / A2A2

AFRICANA FIV SIANINHA

SIAN45

SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-E

LACT.: 13.524,2KGS DE LEITE

RABULA DA CAL

CAL5507

Exemplar Girolando 1/2 sangue de extrema beleza, feminilidade, de passagens finas e requintadas. Traz em seu pedigree muita qualidade leiteira, pois resgata em sua linha materna, Teatro da Silvânia - touro ícone no Gir Leiteiro e Família Cal, muito bem representada por RABULA CAL, IMPLANTAÇÃO CAL e FÁBRICA CAL.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 026 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 2

067 FBE

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:27/06/2014
RGD 5748AD BT FBE0067 NP084

BRAEDALE GOLDWYN *** **

PTAT: 1.74 / TPI: 1868

COMESTAR LOFFICIEL **7144 FBE**

PTAT.: 1.81 / TPI.: 1508

7144P

COMESTAR LAUTAMIE TITANIC *** **

LACT.: 21.125,0KG DE LEITE

- Último parto em 15/08/2019.
- Produção atual de 26,0kg de leite/dia.
- Segue com embrião 3/4 sangue (ANGELA x DOC) implantado em 10/10/2019, sem tempo para confirmação.

090 FIV SABIÁ FBE

GIROLANDO - PURO SINTÉTICO - FÊMEA -
NASC.:25/12/2015
RGD 7541AO BT FBE0090 NP082

MR MOTEL-ET **DUPASQUIER WINDSTAR EX90**

SABIÁ IT **IRMA WINDSTAR SERTÃO**

PTAL.: 58.52KG / BT.CS: A2A2

LACT.: 12.268,11KG LEITE 385/DIAS

DUDA KUBERA IT **3385 SERTÃO IP**

LACT.: 11.000,0KG DE LEITE

3385 (F)

- Último parto em 15/08/2019.
- Produção atual de 24,4kg de leite/dia.
- Segue com embrião 3/4 sangue (ANGELA x DOC) implantado em 10/10/2019, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 027 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAÍ QTD.: 1

EDUARDA BRAXTON LAART

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/03/2017
RGD 9999AV BT LART0146 NP060

PICSTON SHOTTLE-ET **C.A.SANSÃO**

PTAT: 1.08 / TPI: 1885

PTAL: 625,0KG - PNMGL / A2A2

REGANCREST S BRAXTON-ET **MINA VILLEFORT**

PTAT.: 2.50 / GTPI: 1385

LACT.: 7.848,0KG DE LEITE

REGANCREST-PR BARBIE-ET EX: **DOLE RADAR VILLEFORT**

LACT.: 14.405,0KG 365/DIAS

LACT.: 4.958,0KG DE LEITE

- Filha do provado Braxton com a Mina Villefort. Sua mãe tem lactação oficial de 7.848,00 kg de leite e é filha da Doli, irmã própria do Durc Villefort, destaque do time de pista Villefort, tendo sido Grande Campeão ExpoCurvelo. Família muito consistente com Shottle, Barbie, CA Sansão e Radar. Reúne em um só pedigree morfologia e muito leite.
- Último Parto: 01/07/2019 / Produção atual de 25,0kg leite / Prenhez confirmada do reprodutor Bradnick e parto previsto para 16/06/2020.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 028 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAÍ QTD.: 1

ESTRÉIA BRAXTON LAART

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:08/08/2017
RGD 9988AV BT LART0169 NP867

PICSTON SHOTTLE-ET **TEATRO DA SILVÂNIA**

PTAT: 1.08 / TPI: 1885

PTAL: 122,0KG - PNMGL / A1A2

REGANCREST S BRAXTON-ET **DRACENA FIV ROLAND**

PTAT.: 2.50 / GTPI: 1385

JRRG264

REGANCREST-PR BARBIE-ET EX: **FIGURA TE KUBERA**

LACT.: 14.405,0KG 365/DIAS

ACFG871

- Último parto em 13/06/2019.
- Produção atual de 23,8kg de leite/dia.
- Segue inseminada do reprodutor Bradnick em 10/10/2019, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 029 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 1

CALIFÓRNIA FIV IS OLHOS D'ÁGUA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/09/2015
RGD 9778AK BT AGUA0031 NP059

JENNY-LOU MARSHALL TOYSTO	JAGUAR TE DO GAVIÃO
PTAT.: 0.78 / TPI.: 1655	PTAL: 581,0KG - PNMGL / A2A2

MORNINGVIEW ALTATOYOTA	COLINA FIV MARCA F
TPI: 1932 / BT.CS.: A1A2	CEVE16

MORNINGVIEW FNLV MIKKI-ET	AVENCA TE DE KUBERA
2x365D 38590M 3.3% 1277F 3.1%	ACFG72

- Último parto em 24/04/2019.
- Produção atual de 32,6kg de leite/dia.
- Segue inseminada do reprodutor Bradnick em 10/10/2019, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

LOTE: 030 ALEXANDRE LOPES LACERDA - FAZENDA MIRAI QTD.: 1

AMETISTA DA VARGEM RICA

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/06/2013
RGD 9657R BT MMJ0071 NP600

PICSTON SHOTTLE-ET	*** **
PTAT: 1.08 / TPI: 1885	

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-E	HANITA DA VARGEM RICA
PTAT: 2.19 / GTPI: 1675 / A1A1	LACT.: 10.079,67KG DE LEITE 413/DIAS

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-E	*** **
LACT.: 17.368,0KG LEITE EM 365/DIAS	

- Último parto em 13/06/2019 / Produção atual de 25,8kg de leite/dia / Animal de Pista!!! Segue com embrião 3/4 sangue (S-S-I Humblenkind DIDI ET x Quelinha Everett 2B - Lactação Vitalícia: 62.127,15kg de leite em 1.382/dias) implantado em 10/10/2019, sem tempo para confirmação. Quelinha é Recordista Mundial de produção e mãe de diversos touros em central. Grande Campeã e RECORDISTA MUNDIAL Pompéu/2015 com 95,277kg, Grande Campeã e Melhor Úbere Pompéu/2015, Grande Campeã Nacional e Recordista Megaleite/2017 com 100,140kg de leite.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

LOTE: 031 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 3

IGUARIA FRONHA YATES DA SANQUIT

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/04/2018
RGD 3985BF BT FSQ0774 NP6459

WOODCREST MOGUL YODER-ET PTAT.: 1.53 / GTPI: 2682 / A2A2	SEAGULL-BAY HEADLINER-ET PTAT.: 2.24 / GTPI: 2401 / A2A2
--	--

AURORA YATES 361-ET PTAT.: 2.08 / GTPI: 2432	FRONHA FIV CAMPINA HEADLIN 7663AL
--	---

AURORA MAYFIELD 13962-ET	CAMPINA FIV CARIRI SOSA43
---------------------------------	-------------------------------------

IGNORA SUPREMA KLASS DA SANQUIT

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/04/2018
RGD 4030BF BT FSQ0775 NP6461

GOLDEN-OAKS ST ALEXANDER-I CLASS.EX 94 / BETA CS.: A2A2	CASPER TE KUBERA PTAL: 441,0KG - PNMGL / A2A2
---	---

KLAAS ALEXANDER 408 B145550	SUPREMA FIV JEN STA LUZIA 2ªLACT.: 6.920,6KG LEITE 273/DIAS
---------------------------------------	---

KLAAS AALTJE 1275 BX432716	J.E.N. EDUARDA SPIRTE-TE LACT.: 10.528,55KG DE LEITE
--------------------------------------	--

IRRIGA OLIVEIRA MOLSON DA SANQUIT

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:08/06/2018
RGD 4019BF BT FSQ0785 NP7086

VIEW-HOME MONTEREY-ET PTAT.: 3.20 / TPI: 2472 / A1A1	VALE OURO TE SILVÂNIA PTAL: 378,0KG - PNMGL / A2A2
--	--

CLEAR-ECHO MOLSON 560-ET LBSL: 658 / PTAT.: 1.90	OLIVEIRA FIV VALE OURO STA L 1ªLACT.: 6.414,53KG LEITE 387/DIAS
--	---

PINE-TREE 2149ROBST 4846-EI LACT.: 14.928,0KG LEITE 378/DIAS	MACEDÔNIA CANOAS LACT.: 7.718,91KG DE LEITE
--	---

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

LOTE: 032 ADAUTO AUGUSTO N. FEITOSA - FAZENDA SHANGRILÁ QTD.: 1

SHRTC DESEJO ALEGRIA SUPERSIRE FIV 378

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/07/2015
RGD 9404AL BT SHAR0378

ROYLANE SOCRA ROBUST-ET PTAT.: 0.73 / TPI: 2481	C.A.SANSÃO PTAL: 625,0KG - PNMGL / A2A2
---	---

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET PTAT: 0.77 / GTPI: 2389 / A1A2	SHRTC RALF ALEGRIA BARCELON 04.02 2 365 14.291,0KG 475 P 3,3% 400
---	---

AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET LACT.: 29.520,0KG DE LEITE 305/DIAS	PIONEIRA DO SUL GENOVA BAR LACT.: 14.291,0KG DE LEITE 365/DIAS
---	--

Um dos pedigrees mais desejados na pecuária leiteira nacional. Traz em seu pedigree Pioneira do Sul Gênova Barcelona - a mais importante vaca holandesa da história da raça holandesa no Brasil. Mãe da Campeã Nacional MEARA CARLY, Alegria Sansão mãe Campeã Nacional SHRTC Chorona Alegria Sansão Atwood. Segue com prenhez confirmada embrião 1/2 sangue sexado de Fêmea (GABINETE x AMÉLIA) e parto previsto para 27/12/2019.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------